**NOTIFICAÇÃO 03/2013**

Notificante: O MUNICÍPIO DE VACARIA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elói Poltronieri, brasileiro casado, pedagogo, residente e domiciliado nesta cidade de Vacaria-RS.

Notificada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede na Rua da Saudade, 45ª, Campo da Moijana, Poços de Caldas, Minas Gerais/MG.

Tendo em vista a decisão do Sr. Prefeito Municipal, em acatar o Relatório da Comissão Disciplinar Permanente e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, no processo nº 160379/12, que concluiu que a Empresa Notificada não cumpriu com o prazo legal de entrega de medicamentos e material clínico, infringindo o constante na Concorrência 03/2012, causando prejuízo ao serviço público, haja vista que houve desabastecimento de fármacos nas Unidades de Saúde do Município, vimos por meio deste NOTIFICAR a Empresa Prodiet Farmacêutica Ltda, na pessoa de seu representante legal, da aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA, e MULTA, esta no valor de R$ 575,40 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos),** forte nos subitens 10.1.1 e 10.2.1, II, da Concorrência 03/2012.

Vacaria, 09 de setembro de 2013.

**ELÓI POLTRONIERI**

**Prefeito Municipal**